



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA Nº 038/2015

"Exonera servidor a pedido"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a Recomendação 005/2015 do Ministério Público do Estado do Piauí no sentido de que sejam exoneros servidores que a princípio acumulem cargos no serviço público municipal; e considerando o cumprimento desta recomendação;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora em que pede sua exoneração em caráter irrevogável do Serviço Público Municipal para o qual foi nomeada através da Portaria n.233/2001, em razão de aprovação em concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Servidora TERESINHA DE JESUS SOUSA, portadora da Carteira do Trabalho e Previdência Social nº60771, Serie nº00012 PI, do cargo de Professora, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, Portaria 233/2001 e que estava lotada na Unidade Escolar Catarina- EJA, com carga horária de 20 horas semanais, Portaria 143/2013.

Art. 2º- Determino a baixa nos registros e assentamentos da Servidora na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos dessa Portaria são a partir do dia 27 de julho de 2015, data do requerimento de pedido de exoneração e deferimento pela administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, em 15 de julho de 2015

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em ____/____/2015

Teresinha de Jesus Sousa



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA Nº 039/2015

"Rescisão do Contrato de Prestador de Serviço"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a Recomendação 005/2015 do Ministério Público do Estado do Piauí no sentido de que sejam exoneros servidores que a princípio acumulem cargos no serviço público municipal; e considerando o cumprimento desta recomendação;

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços do Sr. ENIVALDO GRACI DOS SANTOS, portador do CPF nº286.544.983-15, RG nº600.649 SSP-PI, que prestava serviços em caráter excepcional no acompanhamento de pacientes carentes em tratamento nos hospitais e clínicas de Teresina.

Art. 2º- Determino a Tesouraria Municipal para suspender o pagamento pelo serviço prestados em razão da rescisão do contrato de trabalho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos dessa Portaria são a partir do dia 30 de julho de 2015, data do recebimento da Recomendação Ministerial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, em 04 de agosto de 2015

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em ____/____/2015

Enivaldo Graci dos Santos

NOTIFICACAO

A Professora Maria Iranilda Pacheco Moura
Nesta Cidade

Tendo a Promotoria de Justiça da Comarca através da Recomendação 005/2015, recomendado para que a Prefeitura providenciasse no prazo de 10(dez) dias informações e providências no sentido de exonerar servidores públicos e detentores de cargos comissionados ou contratados que a princípio estejam acumulando cargos públicos ilegalmente, e como na relação que acompanhou a Recomendação acima consta o seu nome, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 05(cinco) dias apresentar informações sobre a acumulação de cargos que a Promotoria informa que constatou.

As informações deverão ser acompanhadas de documentos ou do termo de opção informando qual dos cargos públicos que ocupa deseja continuar a exercer.

A não apresentação das informações com as justificativas ou do termo de opção no prazo concedido, resultará na adoção de providências que poderá culminar com a sua exoneração.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, 03 de agosto de 2015

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/08/2015

Maria Iranilda P. Moura
Maria Iranilda Pacheco Moura



EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 022/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - Piauí

CONTRATADA: TERESINA BOMBAS HIDRAULICAS LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666).

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015.

1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 022/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - Piauí

CONTRATADA: ALIANÇA TECNICA DE MANUTENÇÃO DO NORDESTE LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666).

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação nº 011/2015 para os serviços de hospedagem. Conforme a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e a contratação dos serviços de acordo com o disposto no art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 011/2015. Objeto: Serviços de hospedagem e alimentação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES. CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA. CPF. 778.896.143-49. VALOR. R\$ 30.950,00. PRAZO: 12 MESES. RECURSO. Orçamento geral. Fundamentação legal: Lei 8.666

Santa Cruz dos Milagres (PI), 04 de Agosto de 2015.

Pedro Saturnino de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação